



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano II - Edição nº 00089 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1CF46FD9EC78A5E88FE3E73743FDFC3

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

Câmara Municipal de Jussiape

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



Ata da 7ª Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2026, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiape, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiape – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Vice Presidente: Nilson Gomes de Souza e 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 24 de Abril de 2026; Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, José Cleslei Aguiar da Silva, Felipe Souza Carvalho, Ionara Luz Pereira Mendes, Tainara Luz Bonfim, Otávio Pereira Dourado, Nilson Gomes de Souza e Vanusa Carvalho de Medrado. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1-** Leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **2-** Leitura da **Indicação nº 02/2026** de autoria do vereador José Roberto; **3-** Leitura do **Convite** a Empresa - Grande Sertão III Transmissora de Energia S/A, de autoria do Sr. Presidente; **4-** Leitura do Convite da Igreja Assembleia de Deus Arca do Concerto; **5-** Leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 01/2026**, de autoria do Poder Executivo. **6-** Leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 02/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Encaminhamento:** **1-** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamento e Contas** o **Projeto de Lei nº 01/2026** que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 (LDO), e dá outras providências”*. **Ordem do dia:** Discussão e votação da indicação nº 2/2026, para “que seja feito o serviço de paisagismo com plantações de Palmeiras Imperiais na via pública que vai do trevo da cidade até a praça 09 de julho”; de autoria do vereador José Roberto. Na discussão todos os vereadores e vereadoras parabenizaram o senhor presidente pela indicação e todos subscreveram. Em seguida o senhor presidente submeteu a indicação de sua autoria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2026, que “Regulamenta a numeração de residências e terrenos, bem como edificações localizadas no perímetro urbano da sede do Município de Jussiape e no distrito de Caraguataí, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Como não houve discussão, o senhor presidente submeteu em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Considerações finais:** O **vereador Otávio** cumprimentou a todos os presentes e comentou sobre os proprietários de terrenos e posses em nosso distrito. Ressaltou que precisam tomar uma atitude dentro dessa casa e estar levando ao prefeito para ser tomadas as devidas providências, porque em Caraguataí, algumas localidades estão abandonadas. Citou também as casas abandonadas que já vem de muito tempo. E nós hoje somos fiscais do município e não podemos deixar acontecer o pior. Sobre o cemitério de Caraguataí, gostaria de saber se tem alguma previsão de quando vai mexer, pois o povo está cobrando e precisa de resposta. Em relação ao transporte, quando eu disse que teve uma pessoa que estava destratando um pai de aluno, fiz uma comparação, que esse pai desse mesmo aluno fez uma cobrança, porque o filho dele foi para casa sem almoço, porque só tinha feijão na escola. Porque realmente aconteceu, então não poderia deixar de estar falando. Quando citei a professora Mara, eu disse que ela soube conversar com o pai do aluno e deu uma resposta. Eu tenho a mensagem dela pedindo compreensão para o pai do aluno, ela simplesmente quis explicar para o pai de família, porque foi o primeiro dia de aula. Com a fala, o **vereador Felipe** comentou a questão dos terrenos, informando que também

107

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



tem sido procurado pela população. Ressaltou que a prefeitura pode notificar, e se for possível aplicar uma multa. E em relação às casas que estão caindo, a prefeitura pode juntamente à secretaria de obras com a defesa civil do município, notificar os proprietários. Por fim, propôs a elaboração de uma indicação coletiva para formalizar essas demandas ao Executivo, enfatizando que a limpeza é obrigação do proprietário. Com a fala, a **vereadora Vanusa** acrescentou a fala de Felipe da ideia de fazer uma indicação coletiva, porque está no código de postura e no código tributário que nós votamos. E uma das atribuições é essa também, é para colocar ordem nos estabelecimentos e na cidade, e lá tem o artigo que fala: O município tem esse poder de notificar o proprietário, e multar. Ainda com a fala o vereador **Otávio**, finalizou dizendo que esse momento é de buscar soluções, agora não adianta lamentar depois do acontecido. A **vereadora Joacira** cumprimentou a todos os presentes, fazendo a leitura de uma nota de esclarecimento em relação à fala do colega Otávio sobre a secretária de educação. A Secretária de educação do município de Jussiape esclarece distorções na fala do vereador Otávio, sobre a alimentação escolar. Afirmamos que o cardápio é planejado de forma per capita, ou seja, por aluno, pelo nutricionista da secretaria de educação, obedecendo as exigências do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), focando em refeições saudáveis. Afirmamos também que o cardápio foi elaborado de forma unificada para todas as unidades escolares, podendo sim ser elaborada, e que não trabalhamos de forma excludente, atendendo a todos de forma igualitária. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento e reafirmamos nosso compromisso com a educação pública de qualidade inclusiva e com gestão transparente. Será um prazer receber vocês em nossas escolas para que possam observar de perto a rotina dos nossos estudantes. Com a fala, a vereadora **Vanusa** comentou que na sua opinião, Otávio fez um comparativo, que houve uma situação na escola, e que ele ficou satisfeito porque a secretária inteirou da situação e justificou que era início das aulas, ele não quis dizer que a escola não tem merenda ou que é de péssima qualidade, ele fez um comentário, que aconteceu isso e ele ficou satisfeito. Com a fala, o vereador **Otávio** confirmou que aconteceu, porque a professora Mara não iria pedir compreensão ao pai do aluno se não tivesse acontecido. Ainda com a fala a vereadora **Joacira** disse que o papel de fiscalizar é de todos nós e ver como estar a situação. E hoje estou aqui pra isso, fiscalizar. O **senhor presidente José Roberto** cumprimentou a todos os presentes, fazendo algumas observações, sobre a emenda pix. Conversei com a senhora Cássia que é encarregada do convênio e contrato do nosso município, sobre a emenda que foi colocada pelo deputado José Rocha. Segundo a senhora Cássia, da parte que foi da emenda de um milhão, o ex-prefeito gastou 600 mil errado. Não que ele desviou o dinheiro, mas que foi investido errado. E que por ele ter gasto esse dinheiro onde não deveria ser gasto, então o gestor Zé não pode gastar o restante dos 400 mil reais porque iria trazer problemas pra ele. O que pode ser feito é deixar o dinheiro lá parado na conta, esperando uma resposta do tribunal. E se o tribunal responder que o gestor Zé pode gastar esses 400 mil reais, será gasto e investido em outra obra e se disser que precisa devolver, o gestor vai devolver o valor. Essa é a resposta que eu tenho pra dar. Comentou também que fez uma visita lá no calçamento do Buracão e cobrou do prefeito. Esteve também na obra do colégio, foi muito bem recebido, vai ficar uma obra muito bonita. Foi também no canteiro de obras da Grande Sertão, e foi muito bem recebido por todos. Fez convite pra eles comparecerem aqui na câmara. E comentou sobre a sua indicação das

108

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



palmeiras. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Joacira Pereira Marques Luz
1ª Secretária


José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente